ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2641 , DE 30 DE dezembro DE 1993

Autoriza a doação de jazigo, na forma abaixo.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a promover a doação do jazigo nº 405/6, Pavilhão Santa Inez do Cemitério Municipal do distrito-sede, ao ex-vereador Edgard ferreira Bastos, determinando, para tal, a lavratura do respectivo termo, no livro próprio, bem como a adoção das demais providências complementares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Gazeta
Nº 09 Fls 112
Oficial

LUIZ CARLOS SUCKOW FERREIRA DO AMARAL
Prefeito